

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 148/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e Aprovação das Proposições a serem incorporadas no Plano Plurianual de Assistência Social do município de Baturité/CE.

**O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2025, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Baturité/CE. Vale ressaltar que as proposições prioritárias estão descritas abaixo

- Expansão da rede de atendimento da Proteção Social Básica (CRAS e Centros de Convivência na zona rural)
- Aquisição de veículos MOB SUAS, principalmente: VAN e 01 veículo com tração, a partir de Emendas Parlamentares.
- Realização de oficinas nos bairros sobre os direitos socioassistenciais e benefícios de forma a fortalecer o protagonismo das famílias, levando informações e dando voz aos usuários, inclusive com mutirões do cadastro único.
- Fortalecimento e Aprimoramento do Setor de Vigilância Socioassistencial com ampliação e qualificação da equipe, para realizar a coleta, as análises e sistematização dos dados sociais, com base territorial, para realizar planejamentos estratégicos e diagnósticos socioterritoriais, visando inclusive as ações intersetoriais.
- Implantação de um sistema de Prontuário Eletrônico Municipal da assistência social, integrando o RMA, SISC e cadastro único, com o objetivo de integrar o sistema de

- atendimentos e facilitar a sistematização dos dados, visando aprimorar os fluxos de atendimento e a integração com o SISAN, SUS, e o SGD.
- Articulação para a oferta de cursos profissionalizantes com a SPS, PRONATEC e o Sistema "S", visando a capacitação profissional para PCD's, usuários do PBF, BPC e CMIC, visando a inclusão socioproductiva e o acesso ao mundo do trabalho, inclusive em parceria com o SINE local e a Sala do Empreendedor.
  - Ampliação dos canais de comunicação do CMAS, inclusive com a realização de reuniões descentralizadas e utilização das mídias sociais.
  - Realização de ações itinerantes, ampliando a informações e orientações à população sobre a rede socioassistencial e os serviços ofertados.
  - Elaboração e aprovação de Lei Municipal, com definição de percentual mínimo de 5% da receita municipal (FPM e ICMS) para o cofinanciamento do SUAS.
  - Realização de concurso público e aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores do SUAS, de todos os níveis de escolaridade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 30 de julho de 2025.



---

**Tarcilane Laurentino de Aguiar**  
**Presidente do CMAS de Baturité/CE**